



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 535/00 de, 28 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: Denomina a Escola Modelo do Município de Araripe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola Modelo de Ensino Fundamental do Município de: ESCOLA MODELO DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERA GERMANO CORREIA.

Art. 2º. As providências com a caracterização da presente Lei ficam por conta do Município de Araripe.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE – Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2000.



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ